



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0488/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ATO TRT 19ª GP Nº 081/2005, de 05.05.2005,

R E S O L V E

DISPENSAR a servidora **LÁRAH BARROS REBÊLO**, Analista Judiciário, da função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC-02, do Gabinete do Exmo. Senhor Juiz João Leite de Arruda Alencar.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de **04.05.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de maio de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente